



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Diretoria de Contratações

Ata da 943 (nongentésima quadragésima terceira) reunião da Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Ceará.

Concorrência Pública nº 003/2023

Objeto: contratação de empresas para execução do projeto de reforma parcial do Fórum Clóvis Beviláqua em 02 (dois) lotes distintos, sendo o Lote 01 referente à reforma parcial dos Salões do Júri e Auditório e o Lote 02, referente à Acessibilidade Vertical, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global por lote.

Às 14:00h (horário de Brasília), do dia 14 de abril de 2023, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Contratação do TJCE, localizada na sede do Fórum Clóvis Beviláqua, no Bairro Edson Queiroz, à Rua Floriano Benevides Magalhães, n.º 220, Fortaleza-CE, reunidos os membros da Comissão de Contratação designada pela Portaria 146/2022, composta pelos servidores: LUIS LIMA VERDE SOBRINHO, Presidente da Comissão, ADRIANO DE SOUZA NOGUEIRA, DINA MARIA FERREIRA TER REEGEN RODRIGUES e CÉSAR ALVES DUARTE membros, objetivando a abertura dos envelopes de habilitação e, posteriormente, a abertura dos envelopes de preços, caso não ocorra nenhuma manifestação de impugnação.

Participaram as empresas:

Lote 1:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CNPJ
3A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AUSENTE	42.895.407/0001-74
CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	AUSENTE	63.293.021/0001-62
CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA	PRESENTE	08.728.600/0001-82
DPCON – PROJETOS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	AUSENTE	26.371.667/0001-94
FHS CONSTRUTORA EIRELI	AUSENTE	27.843.749/0001-57

Lote 2:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CNPJ
3A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AUSENTE	42.895.407/0001-74
CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	AUSENTE	63.293.021/0001-62
CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA	PRESENTE	08.728.600/0001-82
DPCON – PROJETOS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	AUSENTE	26.371.667/0001-94
FHS CONSTRUTORA EIRELI	AUSENTE	27.843.749/0001-57

Os envelopes foram recebidos pelo Presidente da Comissão, o qual declarou em seguida, às 14h00min, encerrado o prazo para recebimento de novos envelopes. Foram verificados os lacres, rubricados e, também, credenciados os representantes.

Prosseguindo, às 14h30min, foram abertos os ENVELOPES "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ocasião em que se realizou nos termos do item 9.2.4 do Edital, a verificação "on line" da situação das Licitantes. Os documentos constantes dos ENVELOPES "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos presentes.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Diretoria de Contratações

Nenhum representante das empresas apresentou credenciamento.

O representante da empresa CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA, sr. Fávilo Rodrigues Barros, CPF: 007.277.103-89, presente na sessão, apresentou propostas (Envelopes "B") contidas em um único invólucro. Por ocasião da fase de habilitação (Envelope "A"), as duas propostas de preços a serem reveladas quando da abertura dos envelopes "B" serão apensadas aos autos processuais, independentemente de sua inabilitação em qualquer dos lotes.

Finalizadas as rubricas e a análise jurídica da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO de cada empresa, o Presidente da Comissão de Contratação, às 15h00min (horário de Brasília), havendo apenas a licitante CONSDUCTO presente na sessão, informou que a vista de documentos (Envelopes "A") permanecerá à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Contratação (COPECON) do TJCE.

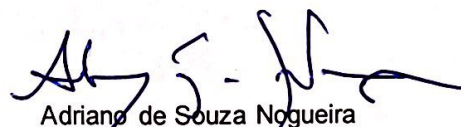
O Presidente da Comissão de Contratação, às 16h01min (horário de Brasília), comunicou que os ENVELOPES "B", contendo as Propostas de Preços, lacrados e rubricados em suas emendas pela Comissão, permanecerão sob a guarda desta até a conclusão da fase de julgamento dos Documentos de Habilitação. Ato contínuo informou que o resultado de julgamento desta fase da licitação (Documentos de Habilitação) será divulgado no Diário da Justiça na forma do Edital.

Às 16h10min, a Comissão decidiu que serão encaminhados os Documentos de Habilitação, devidamente inseridos nos autos do procedimento licitatório, à Gerência de Engenharia (GE), tendo em vista não restar presente à sessão nenhum representante da referida Gerência para proceder à análise e parecer dos documentos de qualificação técnica, apresentados pelas licitantes.


Por fim, nada mais havendo para registrar, foi lavrada a presente ata, a qual lida e aprovada, seguirá para assinatura de todos os presentes.



Luis Lima Verde Sobrinho
Presidente da COPECON



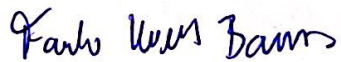
Adriano de Souza Nogueira
Vice-Presidente da COPECON



César Alves Duarte
Membro da COPECON



Dina Maria Ferreira Ter Rodrigues
Membro da COPECON



Fávilo Rodrigues Barros
Representante Empresa CONSDUCTO